TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

O Município de Bocaina de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.194.076/0001-60, com sede na Rua Capitão João Mariano Dias, n.º 86, Centro, Bocaína de Minas, MG, representado pelo Prefeito Municipal, Exmo Sr. Luzimar de Moura Benfica, considerando a conclusão do processo administrativo de Responsabilização 01/2025 em face da Empresa **ACG MOTOR PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ n.º 48.363.518/0001-16, situada na RUA PASSA QUATRO, nº 225, bairro ALTO CAICARAS, BELO HORIZONTE - MG, representada pelo Sr. Eduardo Henrique Martins, CPF n.º 130.***.***-46, **RESOLVE:**

Cláusula primeira: CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025 do Fornecedor Beneficiário por ato unilateral, com base no art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021.

Cláusula segunda: APLICAR suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bocaina de Minas pelo prazo de 03 (três) anos.

Cláusula terceira. Determinar a inclusão da Empresa infratora no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), conforme art. 161 da lei 14.133/2021.

Bocaina de Minas, 05 de junho de 2025.

LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866691

Assinado digitalmente por LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.05 15:21:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal